SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Rectificação n.º 78/2011 de 20 de Julho de 2011

A Portaria n.º 974/2011, publicada no *Jornal Oficial* n.º 124, Il Série, de 30/06/2011, referente ao apoio concedido à Casa dos Açores do Rio de Janeiro, contém uma incorrecção na parte relativa à classificação económica.

Assim, procede-se à rectificação da mesma nos seguintes termos:

Onde se lê: "...Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03 A – Resto do mundo-Países terceiros e Org.internacionais, Acção A – Açorianidade e Raízes, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades", deverá ler-se:

"...no Capítulo 40, Programa 22 — Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 — Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03 D — Resto do mundo-Países terceiros e Org.internacionais, Acção D — Encontro Intercomunitário, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades."

14 de Julho de 2011. - O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*.